



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
**FERNANDA MELCHIONNA**  
**PSOL-RS**

Apresentação: 27/03/2024 18:44:55.543 - CLP

REQ n.32/2024

**COMISSÃO LEGILAÇÃO PARTICIPATIVA**

**REQUERIMENTO N° \_\_\_\_, DE 2024.**

Da Sra. Fernanda Melchionna (PSOL/RS),

Representante da Frente Parlamentar em Defesa do Livro, da Leitura e da Escrita.

*Requer a realização de audiência pública para debater a necessidade universalização das bibliotecas escolares no Brasil.*

Senhor Presidente,

Requeremos, com base no artigo 24, XIII combinado com 32, XII, alíneas “a” e “b”, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a realização de audiência pública para debater medidas para efetivar a universalização das bibliotecas escolares no Brasil.

**JUSTIFICATIVA**

Conforme sabido, a Lei nº 12.224/2010 dispôs acerca da universalização das bibliotecas nas instituições de ensino no Brasil, tendo sido objeto de sensíveis modificações pelo Projeto de Lei nº 5.656/2019, já aprovado por ambas as casas do Congresso Nacional, mas ainda pendente de sanção pela Presidência da República, que, dentre outras alterações, promoveu a criação do Sistema Nacional de Bibliotecas Escolares (SNBEE).

Todavia, em que pesa a previsão legal, dados do Censo Escolar 2022 revelam que 52% dos estudantes do ensino infantil, fundamental e médio da rede pública se encontram matriculados em estabelecimentos que não contam com bibliotecas, o que representa mais de 18 milhões de crianças e adolescentes sem acesso a tal equipamento público de extrema



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD249370002800>  
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Fernanda Melchionna



\* C D 2 4 9 3 7 0 0 0 0 2 8 0 0 \*



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
**FERNANDA MELCHIONNA**  
**PSOL-RS**

Apresentação: 27/03/2024 18:44:55.543 - CLP

REQ n.32/2024

importância para a devida formação<sup>1</sup>.

Ademais, levantamento realizado pela Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil – Atricon com base no supramencionado censo dá conta que apenas 31% das escolas públicas brasileiras possuem bibliotecas, o que é ainda mais grave quando são observadas apenas instituições de educação infantil, situação em que apenas 18% das escolas possuem tais equipamentos<sup>2</sup>.

Diante do exposto, requer-se a realização de audiência pública nesta comissão a fim de debater de maneira séria quais as medidas que devem ser tomadas efetivamente pelos mais diversos agentes públicos a fim de concretizar a universalização das bibliotecas escolares, nos moldes previstos em lei, pugnando-se pela oitiva dos seguintes expositores:

- 1) Uma ou um representante da Secretaria de Formação, Livro e Leitura do Ministério da Cultura - MinC;
- 2) Uma ou um representante do Ministério da Educação;
- 3) Uma ou um representante do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE;
- 4) Uma ou um representante do Conselho Federal de Biblioteconomia – CFB;
- 5) Uma ou um representante da Campanha Nacional do Direito à Educação; e
- 6) Uma ou um representante da Federação Brasileira de Associações de Bibliotecários, Cientistas de Informação e Instituições – FEBAB.

Pelos motivos acima expostos, conta-se com o apoio dos nobres pares.

Sala de Reuniões, 27 de março de 2024.

**Deputada FERNANDA MELCHIONNA**

Representante da Frente Parlamentar em Defesa do Livro, da Leitura e da Escrita

- 
- 1 Conforme disponível em <https://oglobo.globo.com/brasil/educacao/noticia/2024/02/19/mais-da-metade-dos-alunos-da-rede-publica-estudam-em-escolas-sem-biblioteca.ghtml>. Acessado em 27.03.2024.
  - 2 Conforme disponível em <https://atricon.org.br/apenas-31-das-escolas-publicas-brasileiras-possuem-biblioteca/>. Acessado em 27.03.2024;



\* C D 2 4 9 3 7 0 0 0 2 8 0 0 \*